

CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TJRJ-MED

Instituição:

Ato Executivo nº 99/2021, publicado no DJERJ de 07/06/2021, com as alterações promovidas pelo Ato Executivo nº 151/2023, publicado no DJERJ de 07/08/2023.

Membros:

Desembargador HUMBERTO DE MENDONCA MANES

Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMOES**

Desembargador ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA

Juíza de Direito ALESSANDRA DE ARAUJO BILAC MOREIRA PINTO

Atribuições:

- I estabelecer políticas e diretrizes gerais de implantação e procedimentos de execução do TJRJ-MED;
- II aprovar programas de assistência e benefícios;
- III elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Justiça proposta de orçamento e plano de trabalho anual do TJRJ-MED;
- IV aprovar o plano de trabalho anual do TJRJ-MED;
- V aprovar a prestação de contas e o relatório do exercício financeiro;
- VI baixar normas complementares por meio de resoluções;
- VII definir o custeio das despesas e alterar os valores de contribuição;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria-Geral de Administração (SGADM) Departamento de Apoio Administrativo (DEADM) Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

VIII - praticar atos de gestão com vistas à execução de programas instituídos pelo TJRJ-MED;

- IX acompanhar, controlar e fiscalizar a prestação de serviços;
- X atestar as despesas realizadas à conta dos programas criados;
- XI adotar providências que visem à melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo TJRJ-MED.

E-mail: sgadm@tjrj.jus.br